

# boletim informativo



FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA  
FEBRASGO

CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE  
ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA  
TEGO 2004

DATAS	EVENTOS
15.03 a 16.04.2004	Inscrições nas Federadas.
05.07.2004	Envio dos Cartões de Convocação, via EBCT.
25.07.2004	Aplicação das provas (manhã e tarde).
11.08.2004	Divulgação do resultado oficial.

## ATENÇÃO

*Serão emitidos Cartões de Convocação contendo data, local e horário de realização das provas. Esses informativos serão enviados aos candidatos pelos Correios. A comunicação feita através dos Correios não tem caráter oficial, havendo possibilidade, por razões diversas, do não recebimento por parte do candidato.*

*Assim sendo, o candidato deverá ficar atento às datas e, caso não receba o cartão, procurar a Federada onde se inscreveu ou ligar para o Disque VUNESP (0xx11) 3874-6300.*

**CASO V.S.ª NÃO OBSERVE AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NESSE BOLETIM INFORMATIVO, NÃO LHE CABERÁ QUALQUER RECLAMAÇÃO OU RECURSOS POSTERIORES.**

## Índice:

1 - Apresentação ... pág. 2 • 2 - Das Inscrições ... pág. 2 • 3 - Dos documentos necessários para inscrição ... pág. 2 • 4 - Da confirmação da inscrição ... pág. 3 • 5 - Das Provas ... pág. 3 • 6 - Da prestação das provas ... pág. 3 • 7 - Do julgamento das provas ... pág. 4 • 8 - Divulgação dos resultados ... pág. 4 • 9 - Dos anexos ... pág. 4 • Anexo I ... pág. 5 • Anexo II ... pág. 5 • Anexo III ... pág. 7 • Anexo IV ... pág. 9 • Anexo V ... pág. 11 • Anexo VI ... pág. 13 • Anexo VII ... pág. 14

# EDITAL DO CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - TEGO 2004

## 1 - APRESENTAÇÃO

O Presidente da Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia, EDMUND CHADA BARACAT, e o Secretário Executivo, JACOB ARKADER, no uso de suas atribuições legais, e em parceria com as Federadas e a Fundação para o Vestibular da UNESP - VUNESP, tendo em vista o disposto na Resolução CFM nº 1666/03, no convênio CFM/AMB, de 07/05/2003 (Anexo I), e nas Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica/MEC, farão realizar Concurso para Obtenção do Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia - TEGO, no dia 25 de julho de 2004, regulamentado pelo presente Edital.

## 2 - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2. As inscrições serão recebidas no período de 15.03 a 16.04.2004, nos locais e horários constantes no Anexo II.
- 2.3. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme valores abaixo:

PERÍODO	TAXA PARA NÃO SÓCIO AMB ou FEBRASGO	TAXA PARA SÓCIO* AMB	TAXA PARA SÓCIO* FEBRASGO
15.03 a 16.04.2004	RS 820,00	RS 750,00	RS 410,00

(\*) SÓCIO QUITE COM A ANUIDADE

- 2.4. Não haverá isenção da taxa de inscrição. Cumpra ainda salientar que, uma vez paga, a taxa de inscrição não será devolvida, sob nenhuma hipótese.
- 2.5. Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo mandado, acompanhado da cópia do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador e da entrega dos demais documentos necessários listados no subitem 3.1.
  - 2.5.1. O Presidente da Federada, ou pessoa por ele designada, poderá ser o Procurador dos inscritos.
  - 2.5.2. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu Procurador na Ficha de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do mesmo.
- 2.6. São pré-requisitos para inscrição:
  - 2.6.1. estar inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM - definitivo);
    - 2.6.1.1. dois (2) anos de residência médica em Obstetrícia e Ginecologia, em Instituição Oficial, até o último dia da inscrição, **OU**
    - 2.6.1.2. três (3) anos de formado, com residência médica em Obstetrícia e Ginecologia em

Instituição não Oficial ou especialização em Ginecologia ou Obstetrícia, até o último dia da inscrição, **OU**

2.6.1.3. três (3) anos de formado, em exercício nas especialidades de Ginecologia ou Obstetrícia e aprovação em concurso público em Instituição Federal, Estadual ou Municipal, para provimento de cargo de médico na especialidade de Ginecologia ou Obstetrícia, **OU**

2.6.1.4. cinco (5) anos de formado com comprovação oficial de exercício em Ginecologia ou Obstetrícia, até o último dia da inscrição.

- 2.7. Não serão aceitas inscrições condicionais, por via postal, por fac-símile e/ou extemporâneas.
- 2.8. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, que contenha qualquer declaração falsa ou inexata, será a mesma cancelada para todos os fins, mesmo que o candidato tenha sido aprovado nas provas.
- 2.9. Não serão aceitas inscrições de portadores do TEGO.

## 3 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Para efetivar a inscrição o candidato deverá apresentar **todos os documentos em cópia autenticada do original**:
  - 3.1.1. Ficha de Inscrição, fornecida no próprio local, **completa e corretamente** preenchida e **assinada**;
  - 3.1.2. diploma de médico obtido em Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC conforme listagem do **Anexo III**;
  - 3.1.3. inscrição definitiva no Conselho Regional de Medicina (CRM);
  - 3.1.4. documentos necessários conforme pré-requisito:
    - 3.1.4.1. comprovante de, no mínimo, 2 (dois) anos completos de residência médica em

Obstetrícia e Ginecologia em Instituição Oficial até a data do último dia da inscrição (pré-requisito 2.6.1.1), **OU**

3.1.4.2. comprovante de residência médica em Obstetrícia e Ginecologia em Instituição **não** Oficial ou especialização em Ginecologia ou Obstetrícia, até o último dia da inscrição (pré-requisito 2.6.1.2), **OU**

3.1.4.3. comprovante de aprovação em concurso público para provimento de cargo de médico na especialidade de Ginecologia ou Obstetrícia em Instituição Federal, Estadual ou Municipal (pré-requisito 2.6.1.3), **OU**

3.1.4.4. comprovante Oficial de exercício em Ginecologia ou Obstetrícia até o último dia da inscrição (pré-requisito 2.6.1.4),

3.1.5. no caso de diplomas estrangeiros, será obedecida a legislação pertinente.

3.2. Os documentos citados ficarão retidos quando da inscrição.

3.3. A inscrição somente será aceita se estiver acompanhada de toda a documentação exigida.

3.4. Ao término dos procedimentos de inscrição, o candidato deve exigir o Comprovante de Inscrição (canhoto da Ficha de Inscrição) devidamente autenticado e etiquetado.

3.5. A não integralização dos procedimentos de inscrição (pagamento da taxa de inscrição, entrega da Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada e dos documentos exigidos) implica **DESISTÊNCIA** do candidato e conseqüente **ELIMINAÇÃO** do Concurso.

#### 4 - DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_

4.1. A confirmação da inscrição será feita através do cartão de convocação que será enviado, via postal, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, para o endereço informado na Ficha de Inscrição; daí ser imprescindível o preenchimento completo e correto do endereço, inclusive o CEP.

4.2. No cartão serão colocados o nome completo do candidato, data de nascimento, número do documento de identidade e Estado emitente, o número de inscrição, a data das provas, os horários de apresentação e o local de realização das provas.

4.3. Os eventuais erros que forem detectados pelos candidatos deverão ser comunicados no dia da prova ao Fiscal da sala que providenciará o formulário para correção do cadastro.

4.4. Caso o cartão de convocação não seja recebido até

**19/07/2004**, o candidato deverá informar-se na Federada da cidade em que se inscreveu, munido do comprovante de inscrição, nos dias **20 ou 21/07/2004**, ou ligar para o Disque VUNESP (0xx11) 3874-633 para obter as informações.

4.5. O desconhecimento do local de realização das provas implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato e na sua **ELIMINAÇÃO** do concurso, não sendo emitidas segundas vias do cartão de convocação sob qualquer pretexto.

#### 5 - DAS PROVAS \_\_\_\_\_

5.1. Prova

5.1.1. A prova será composta de 2 (duas) provas de múltipla escolha com 100 (cem) questões cada uma, a serem realizadas no mesmo dia, em dois períodos.

5.1.2. A prova versará sobre os conteúdos fundamentais compostos de 20 (vinte) grupos, assim distribuídos: Básico de Ginecologia; Infecção Genital; Uroginecologia; Endocrinologia Ginecológica; Climatério; Neoplasia Genital; Mastologia; Reprodução Humana; Ginecologia Geral; Cirurgia Ginecológica; Básico de Obstetrícia; Obstetrícia Normal (Gestação); Obstetrícia Normal (Parto); Obstetrícia Normal (Puerpério); Tocurgia e Outros Procedimentos; Patologia Obstétrica; Intercorrências Clínico-Cirúrgicas no Ciclo Gravídico-Puerperal; Propedêutica Subsidiária em Obstetrícia; Medicina Fetal; Ética. Estes grupos estão distribuídos em itens conforme detalhamento constante no **Anexo V**.

#### 6 - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS \_\_\_\_\_

6.1. As provas serão realizadas nas cidades relacionadas no **Anexo VII**.

6.1.1. O candidato, ao inscrever-se, poderá escolher qualquer uma das cidades constantes no **Anexo VII**, para fazer as provas.

6.1.2. Se o candidato não manifestar sua opção, prestará provas na cidade onde entregou sua Ficha de Inscrição.

6.2. O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido do comprovante de inscrição, caneta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

6.3. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido do original da Cédula Oficial de Identidade ou carteira emitida por Órgão ou Conselho de Classe ou de Carteira de

Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista. **Será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.**

6.3.1. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

6.3.2. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos (como crachás, Identidade Funcional, Título de Eleitor, etc.) diferentes dos estabelecidos no item 6.3.

6.3.3. Não será permitido o acesso ao local de provas do candidato que se apresentar após o fechamento dos portões ou após o horário estabelecido para o início das mesmas.

6.3.4. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato, nem será permitida a realização das provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Concurso.

6.4. Durante as provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens.

6.5. Cada prova terá duração de 3 (três) horas. Por motivo de segurança, os candidatos somente poderão ausentar-se do recinto das provas após decorrida 1 (uma) hora de seu início, sendo obrigatória a permanência dos 3 (três) últimos candidatos de cada sala de prova, até que o último a tenha concluído.

6.6. Cada candidato receberá uma Folha de Respostas Definitiva, para cada prova, pré-identificada, que deverá ser assinada pelo candidato e onde assinalará suas respostas com caneta azul ou preta.

6.6.1. Para cada questão há **APENAS** uma **ÚNICA** resposta correta. Não serão computadas questões não assinaladas e questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras.

6.6.2. A correção das provas será feita através de Leitura Óptica.

6.7. O candidato será sumariamente **ELIMINADO** se: lançar mão de meios ilícitos para execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, atrasar-se ou não comparecer a qualquer das provas escritas; afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; deixar de assinar as Listas de Presença e a Folha de Respostas Definitiva;

ausentar-se da sala durante a prova portando o Caderno de Questões e/ou a Folha de Respostas Definitiva; descumprir as instruções contidas nas capas dos cadernos de questões; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou utilizando máquina de calcular ou similares, livros, manuais, impressos, anotações, telefone celular, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo, ou, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, visual, estatístico ou grafológico, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

## 7 - DOS JULGAMENTOS DAS PROVAS \_\_\_\_\_

7.1. Serão considerados aprovados os candidatos que, nas 2 (duas) provas, obtiverem pontuação **igual ou superior a 120 (cento e vinte) acertos**, equivalente à média **igual ou superior a 6,0**.

7.2. Não haverá em hipótese alguma, revisão das provas.

## 8 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS \_\_\_\_\_

8.1. A divulgação do resultado individual será feita através do "Boletim de Desempenho", enviado por via postal. A relação dos aprovados no Concurso do **TEGO/2004** será divulgada pela **FEBRASGO** no dia **11/08/2004**.

8.2. As Declarações de Aprovação só serão emitidas após o resultado final do Concurso com o número do TEGO correspondente.

8.3. Procurar-se-á prestar as informações dos resultados de forma clara, objetiva e a mais completa possível, a fim de que o examinado, diante do perfil do seu desempenho, possa programar sua educação continuada.

8.4. A FEBRASGO divulgará a prova e o gabarito em sua *Home Page* no dia seguinte do Concurso.

## 9 - DOS ANEXOS \_\_\_\_\_

**Anexo I:** Resolução do Conselho Federal de Medicina e Convênio CFM/AMB.

**Anexo II:** Sociedades Federadas da FEBRASGO/Locais e horários das inscrições.

**Anexo III:** Instituições que têm Faculdades de Medicina reconhecidas pelo MEC.

**Anexo IV:** Serviços de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia credenciadas pelo MEC.

**Anexo V:** Conteúdos Fundamentais.

**Anexo VI:** Bibliografia.

**Anexo VII:** Cidades de realizações das provas.

## ANEXO I

### AMB RESOLUÇÃO CFM N° 1666/03

Ementa: Dispõe sobre a nova redação do Anexo II da Resolução CFM n° 1.634/2002, que celebra o convênio de reconhecimento de especialidades médicas firmado entre o Conselho Federal de Medicina - CFM, a Associação Médica Brasileira - AMB e a Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM.

O Conselho Federal de Medicina, no uso das atribuições conferidas pela Lei n° 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto n° 44.045, de 19 de julho de 1958, e

CONSIDERANDO o convênio celebrado em 11 de abril de 2002 entre o Conselho Federal de Medicina (CFM), a Associação Médica Brasileira (AMB) e a Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), visando estabelecer critérios para o reconhecimento e denominação de especialidades e áreas de atuação na Medicina, bem como a forma de concessão de registros de títulos de especialista;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2° da Resolução CFM n° 1.634/2002, que prevê o reconhecimento de outras especialidades e áreas de atuação dispostas no Anexo II da referida resolução;

CONSIDERANDO a aprovação do novo relatório da Comissão Mista de Especialidades (CME), que modifica a relação de especialistas e áreas de atuação dispostas no Anexo II da Resolução n° 1.634/2002;

CONSIDERANDO, finalmente o decidido em reunião plenária de 7/5/2003,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a nova redação do Anexo II da Resolução CFM n° 1.634/2002.

Art. 2° - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília - DF, 7 de maio de 2003.

EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE  
Presidente

RUBENS DOS SANTOS SILVA  
Secretário-Geral

## ANEXO II

### FEDERADAS DA FEBRASGO

O código a ser transcrito para o Requerimento de Inscrição corresponde à numeração que antecede o Estado da Federada.

## LOCAIS E HORÁRIOS DAS INSCRIÇÕES

### 1. Acre

Sociedade de Obstetrícia e Ginecologia do Acre  
(**SOGIAC**)

Av. Ceará, 301 – Cadeia Velha  
Rio Branco – AC – 69900-460  
Telefax: (68) 223-0926

Horário: **13h às 17h**

### 2. Alagoas

Sociedade Alagoana de Ginecologia e Obstetrícia  
(**SOALGO**)

Rua Pedro Oliveira Rocha, 189 – Salas 207 e 209 – Farol - Maceió - AL - 57057-560  
Telefax: (82) 241-9444

Horário: **14h às 19h**

### 3. Amapá

Sociedade de Ginecologia e Obstetrícia do Amapá  
(**SOGOAP**)

Rua Leopoldo Machado, 2405 – Sala 203  
Trem - Macapá – AP – 68900-300  
Telefax: (96) 222-0835

Horário: **8h30 às 14h30**

### 4. Amazonas

Sociedade Amazonense de Ginecologia e Obstetrícia  
(**SAGO**)

Rua Acre, 12 - Sala 816 – Vieiralves  
Manaus - AM – 69053-130  
Tel.: (92) 232-2401

Fax: (92) 635-2866

Horário: **8h às 17h**

### 5. Bahia

Sociedade de Obstetrícia e Ginecologia da Bahia  
(**SOGIBA**)

Av. Antônio Carlos Magalhães, 2487 - Salas 2303 a 2305 - Brotas - Ed. Fernandez Plaza  
Salvador - BA – 40280-000

Telefax.: (71) 351-5907 / 353-6518

Horário: **8h30 às 18h**

### 6. Ceará

Sociedade Cearense de Ginecologia e Obstetrícia  
(**SOCEGO**)

Rua João Carvalho, 800 - Sala 1003 - Aldeota  
Fortaleza - CE – 60140-140  
Telefax: (85) 244-2423

Horário: **9h às 18h**



### 7. Distrito Federal

Sociedade de Ginecologia e Obstetrícia de Brasília  
(**SGOB**)

SEPS - EQ - 713/913 - Lote E - Sala D - Ed. AMBR -  
Asa Sul

Brasília - DF - 70390-135

Tel.: (61) 245-3681

Telefax: (61) 245-4530

Horário: **8h às 12h e 14h às 18h**

### 8. Espírito Santo

Sociedade de Ginecologia e Obstetrícia do Espírito Santo  
(**SOGOES**)

Av. NSra. da Penha, 565 - Sala 1012 - Praia do Canto  
Vitória - ES - 29055-903

Tels.: (27) 3325-1765 / 3315-6704

Telefax: (27) 3227-4468

Horário: **8h às 12h e 14h às 18h**

### 9. Goiás

Sociedade Goiana de Ginecologia e Obstetrícia  
(**SGGO**)

Av. Mutirão, 2653 - Setor Marista

Goiânia - GO - 74150-020

Tel.: (62) 285-4586

Fax: (62) 285-4607

Horário: **8h às 12h e 14h às 18h**

### 10. Maranhão

Sociedade de Obstetrícia e Ginecologia do Maranhão  
(**SOGIMA**)

Rua do Passeio, 953 - Sala 105 - Centro

São Luís - MA - 65015-370

Telefax: (98) 221-2931

Horário: **7h às 13h**

### 11. Mato Grosso

Sociedade Matogrossense de Ginecologia e Obstetrícia  
(**SOMAGO**)

Av. Rubens de Mendonça, 990 - Sala 808 - Ed. Empire  
Center - Lixeira - Cuiabá - MT - 78008-900

Telefax: (65) 322-6146

Horário: **13h às 18h**

### 12. Mato Grosso do Sul

Sociedade de Ginecologia e Obstetrícia de Mato Grosso  
do Sul (**SOGOMAT-SUL**)

Av. Afonso Pena, 3504 - Sala 152 - Centro

Campo Grande - MS - 79002-075

Tel. (67) 321-2131

Fax: (67) 321-8209

Horário: **7h às 11h e 13h às 17h**

### 13. Minas Gerais

Sociedade de Obstetrícia e Ginecologia de Minas Ge-  
rais (**SOGIMIG**)

Av. João Pinheiro, 161 - Sala 206 - Centro

6

Belo Horizonte - MG - 30130-180

Telefax: (31) 3222-6599

Horário: **10h às 18h Segunda à Quinta e  
10h às 17h Sexta-Feira**

### 14. Pará

Sociedade Paraense de Ginecologia e Obstetrícia  
(**SOPAGO**)

Rua dos Pariquis, 3001 - Sala 805 - Cremação

Belém - PA - 66040-320

Telefax: (91) 249-3888

Horário: **8h às 12h e 14h às 18h**

### 15. Paraíba

Sociedade de Ginecologia e Obstetrícia da Paraíba  
(**SOGOPA**)

Av. Juarez Távora, 522 - Sala 416 - Torre

João Pessoa - PB - 58040-020

Telefax: (83) 244-5555

Horário: **14h às 18h30min**

### 16. Paraná

Sociedade de Obstetrícia e Ginecologia do Paraná  
(**SOGIPA**)

Rua Buenos Aires, 995 - Batel

Curitiba - PR - 80250-070

Telefax.: (41) 232-2535 / 223-6300

Horário: **8h à 12h e 14h às 18h**

### 17. Pernambuco

Sociedade de Ginecologia e Obstetrícia de Pernambuco  
(**SOGOPE**)

Rua Oswaldo Cruz, 393 - Boa Vista

Recife - PE - 50050-220

Tel.: (81) 3222-5112

Fax: (81) 3221-2843

Horário: **14h às 18h Segunda à Quinta**

### 18. Piauí

Sociedade Piauiense de Ginecologia e Obstetrícia  
(**SOPIGO**)

Rua Arlindo Nogueira, 333 - Salas 207 e 208 - Centro  
Teresina - PI - 64000-903

Tel.: (86) 223-7324

Telefax: (86) 223-6252

Horário: **8h às 13h**

### 19. Rio de Janeiro

Sociedade de Ginecologia e Obstetrícia do Estado do  
Rio de Janeiro (**SGORJ**)

Largo do Machado, 54 Salas 1205 e 1206 - Catete

Rio de Janeiro - RJ - 22221-020

Tels.: (21) 2285-0892 / 2265-1525 / 2225-6061 /

225-6062

Fax: (21) 2205-2032

Horário: **9h às 17h**



## 20. Rio Grande do Norte

Sociedade de Ginecologia e Obstetrícia do Rio Grande do Norte (**SOGORN**)  
Rua Cônego Leão Fernandes, 551 - Petrópolis  
Natal - RN – 59020-060  
Tel.: (84) 222-7415  
Fax: (84) 221-5523  
Horário: **8h às 13h**

## 21. Rio Grande do Sul

Sociedade de Obstetrícia e Ginecologia do Rio Grande do Sul (**SOGIRGS**)  
Av. Ipiranga, 5311 - Sala 201 - Azenha  
Porto Alegre - RS – 90610-001  
Tels.: (51) 3339-6494 / 3339-6955  
Telefax: (51) 3339-3609  
Horário: **9h30min às 12h e 13h30min às 18h**

## 22. Rondônia

Sociedade de Obstetrícia e Ginecologia de Rondônia (**SOGIRO**)  
Rua Tenreiro Aranha, 2114 - Sala 302 - Areal  
Porto Velho - RO – 78916-300  
Telefax: (69) 224-1974  
Horário: **8h às 12h e 14h às 18h**

## 23. Roraima

Sociedade Roraimense de Ginecologia e Obstetrícia (**SOGORR**)  
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 2805 - Bairro dos Estados  
Boa Vista – RR – 69305-010  
Tel.: (95) 623-1275  
Telefax: (95) 224-3415  
Horário: **8h às 12h e 14h30min às 18h**

## 24. Santa Catarina

Sociedade de Obstetrícia e Ginecologia de Santa Catarina (**SOGISC**)  
Rodovia SC 401, N° 3854 - Km 04 - Saco Grande  
Florianópolis - SC – 88032-005  
Tels.: (48) 231-0300 / 231-0326  
Fax: (48) 231-0331  
Horário: **9h às 11h e 13h às 18h**

## 25. São Paulo

Sociedade de Obstetrícia e Ginecologia do Estado de São Paulo (**SOGESP**)  
Rua dos Bombeiros, 40 - Paraíso  
São Paulo - SP – 04001-100  
Tels.: (11) 3884-7100 / 3884-1004  
Fax: (11) 3884-7654  
Horário: **8h às 17h**

## 26. Campinas

**SOGESP - Regional Campinas**  
Rua Visconde de Taunay, 420 – Sala 25 – Jd. Guanabara  
Campinas - SP – 13023-200  
Tel.: (19) 3231-3333  
Telefax: (19) 3236-8388  
Horário: **13h às 19h**

## 27. Ribeirão Preto

**SOGESP - Regional Ribeirão Preto**  
Rua Garibaldi, 1471 - Jardim Sumaré  
Ribeirão Preto - SP – 14025-190  
Tel.: (16) 610-2311  
Fax: (16) 632-8505  
Horário: **8h às 12h e 13h às 17h**

## 28. Sergipe

Sociedade de Obstetrícia e Ginecologia de Sergipe (**SOGISE**)  
Rua Guilhermino Rezende, 426 – São José  
Aracaju - SE – 49020-270  
Tel: (79) 211-0976  
Telefax: (79) 214-3940  
Horário: **8h às 12h**

## 29. Tocantins

Sociedade de Obstetrícia e Ginecologia do Tocantins (**SOGITO**)  
201 Sul – Cj.: 02 – Lote: 02 B – Prédio da Associação Médica/SIMED  
Área Sudoeste - Centro  
Palmas – TO – 77160-050  
Telefax: (63) 212-1081  
Horário: **8h às 12h e 14h às 18h**

***OBS.: Os horários indicados referem-se ao período de 2ª à 6ª feira.***

## ANEXO III

### INSTITUIÇÕES QUE TÊM FACULDADES DE MEDICINA RECONHECIDAS PELO MEC

O código a ser transcrito para a Ficha de Inscrição corresponde à numeração que antecede a Faculdade de Medicina do candidato.

#### **Acre**

1 - Universidade Federal do Acre - UFAC

#### **Alagoas**

2 - Escola de Ciências Médicas de Alagoas - ECMAL  
3 - Universidade Federal de Alagoas - UFAL

#### **Bahia**

4 - Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública - EBMSP  
5 - Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFSA



6 - Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC

7 - Universidade Federal da Bahia - UFBA

### **Ceará**

8 - Faculdade de Medicina de Juazeiro do Norte - FMJ

9 - Universidade Estadual do Ceará - UECE

10 - Universidade Federal do Ceará - UFC

11 - Universidade Federal do Ceará - UFC - Barbalha

12 - Universidade Federal do Ceará - UFC – Sobral

### **Distrito Federal**

13 - Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS

14 - Faculdade de Medicina do Planalto Central - FAMEPLAC

15 - Universidade Católica de Brasília - UCB

16 - Universidade de Brasília - UNB

### **Espírito Santo**

17 - Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - EMESCAM

18 - Universidade Federal do Espírito Santo - UFES

### **Goiás**

19 - Universidade Federal de Goiás - UFG

### **Maranhão**

20 - Centro Universitário do Maranhão - UNICEUMA

21 - Fundação Universidade Federal do Maranhão - UFMA

### **Minas Gerais**

22 - Faculdade da Saúde e Ecologia Humana - FASEH

23 - Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais - FCMMG

24 - Faculdade de Medicina de Barbacena - FAME

25 - Faculdade de Medicina de Caratinga - FAMEC

26 - Faculdade de Medicina de Itajubá - FMIT

27 - Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro - FMTM

28 - Universidade de Uberaba - UNIUBE

29 - Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS

30 - Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

31 - Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF

32 - Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

33 - Universidade Federal de Uberlândia - UFU

34 - Universidade José do Rosário Vellano - UNIFENAS

35 - Universidade Presidente Antônio Carlos - UNIPAC

36 - Universidade Vale do Rio Verde - UNINCOR

### **Mato Grosso do Sul**

37 - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS

38 - Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal - UNIDERP

39 - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS

### **Mato Grosso**

40 - Universidade de Cuiabá - UNIC

41 - Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT

### **Pará**

42 - Universidade do Estado do Pará - UEPA

43 - Universidade Federal do Pará - UFPA

### **Paraíba**

44 - Universidade Federal da Paraíba - UFPB

45 - Universidade Federal de Campina Grande - UFCG

### **Pernambuco**

46 - Universidade de Pernambuco - UPE

47 - Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

### **Piauí**

48 - Universidade Estadual do Piauí - UESPI

49 - Universidade Federal do Piauí - UFPI

### **Paraná**

50 - Centro Universitário Positivo - UNICENP

51 - Faculdade Evangélica do Paraná - FEPAR

52 - Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUCPR

53 - Universidade Estadual de Londrina - UEL

54 - Universidade Estadual de Maringá - UEM

55 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE

56 - Universidade Federal do Paraná - UFPR

### **Rio de Janeiro**

57 - Centro de Ensino Superior de Valença - CESVA

58 - Centro Universitário de Volta Redonda - UNIFOA

59 - Escola de Medicina Souza Marques - FTESM

60 - Faculdade de Medicina de Campos - FMC

61 - Faculdade de Medicina de Petrópolis - FMP

62 - Faculdades Unificadas Serra dos Órgãos

63 - Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

64 - Universidade do Grande Rio “Professor José de Souza Herdy” - UNIGRANRIO

65 - Universidade Estácio de Sá - UNESA

66 - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO

67 - Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ

68 - Universidade Federal Fluminense - UFF

69 - Universidade Gama Filho - UGF

70 - Universidade Iguazu - UNIG

71 - Universidade Severino Sombra - USS

### **Rio Grande do Norte**

72 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN

### **Rondônia**

73 - Universidade Federal de Rondônia - UNIR

### **Roraima**

74 - Universidade Federal de Roraima - UFRR

### **Rio Grande do Sul**

75 - Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas Porto Alegre - FFFCMPA

76 - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS

77 - Universidade Católica de Pelotas - UCPEL



- 78 - Universidade de Caxias do Sul - UCS
- 79 - Universidade de Passo Fundo - UPF
- 80 - Universidade do Rio Grande - FURG
- 81 - Universidade Federal de Pelotas - UFPEL
- 82 - Universidade Federal de Santa Maria - UFSM
- 83 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
- 84 - Universidade Luterana do Brasil - ULBRA

**Santa Catarina**

- 85 - Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE
- 86 - Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC
- 87 - Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL
- 88 - Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI
- 89 - Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
- 90 - Universidade Regional de Blumenau - FURB

**Sergipe**

- 91 - Universidade Federal de Sergipe - UFS

**São Paulo**

- 92 - Centro Universitário “Barão de Mauá” - UFBM
- 93 - Centro Universitário Lusfada - UNILUS
- 94 - Centro Universitário Nove de Julho - UNINOVE
- 95 - Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa São Paulo - FCMSCSP
- 96 - Faculdade de Medicina de Catanduva - FAMECA
- 97 - Faculdade de Medicina de Jundiá - FMJ
- 98 - Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA
- 99 - Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP
- 100 - Faculdade de Medicina do Abc - FMABC
- 101 - Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUC-CAMPINAS
- 102 - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP
- 103 - Universidade Camilo Castelo Branco - UNICASTELO
- 104 - Universidade Cidade de São Paulo - UNICID
- 105 - Universidade de Marília - UNIMAR
- 106 - Universidade de Mogi das Cruzes - UMC
- 107 - Universidade de Ribeirão Preto - UNAERP
- 108 - Universidade de Santo Amaro - UNISA
- 109 - Universidade de São Paulo - USP
- 110 - Universidade de Taubaté - UNITAU
- 111 - Universidade do Oeste Paulista – UNOESTE
- 112 - Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP
- 113 - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP
- 114 - Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP
- 115 - Universidade Metropolitana de Santos - UNIMES
- 116 - Universidade São Francisco - USF

**Tocantins**

- 117 - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi - FAFICH
- 118 - Faculdade de Medicina

**Outras**

- 119 - Outras (especifique no campo próprio do requerimento de inscrição)

**ANEXO IV**

**SERVIÇOS DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA CREDENCIADOS PELO MEC**

O código a ser transcrito para a Ficha de Inscrição corresponde à numeração que antecede a Residência Médica do candidato.

**Acre**

- 1 - Fundação Hospital Estadual do Acre

**Alagoas**

- 2 - Hospital Dr. José Carneiro - Universidade de Ciências da Saúde de Alagoas
- 3 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes – UFAL

- 4 - Maternidade Escola Santa Mônica – UNCISAL

**Amazonas**

- 5 - Hospital Santa Julia
- 6 - Hospital Universitário Getúlio Vargas - Faculdade de Medicina – FUAM

**Amapá**

- 7 - Hospital da Mulher do Amapá- SESA

**Bahia**

- 8 - Hospital Geral Cleriston Andrade
- 9 - Hospital Geral Roberto Santos – SESAB
- 10 - Hospital Municipal Dr. Esaú Matos
- 11 - Hospital Prof. Edgard Santos - UFBA
- 12 - Hospital Santo Antonio - Associação Obras Sociais Irmã Dulce
- 13 - Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

**Ceará**

- 14 - Hospital Geral César Cals – FUSEC
- 15 - Hospital Geral de Fortaleza
- 16 - Hospital Universitário Walter Cantídio – UFCE

**Distrito Federal**

- 17 - Hospital das Forças Armadas
- 18 - Hospital de Base do Distrito Federal
- 19 - Hospital Regional da Asa Norte – HRAN
- 20 - Hospital Regional da Asa Sul - HMIB
- 21 - Hospital Regional de Ceilândia
- 22 - Hospital Regional de Sobradinho
- 23 - Hospital Regional de Taguatinga
- 24 - Hospital Regional do Gama
- 25 - Hospital Universitário de Brasília - HUB \ UNB

**Espírito Santo**

- 26 - Centro Biomédico da UFES - Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes



27 - Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Vitória

### **Goiás**

28 - Hospital de Clínicas da UFG

29 - Hospital Materno Infantil de Goiânia

30 - Santa Casa de Misericórdia de Goiânia

### **Maranhão**

31 - Hospital Materno Infantil de São Luís – FUFMA

32 - Hospital Universitário Presidente Dutra - FUFMA

### **Minas Gerais**

33 - Faculdade de Medicina de Itajubá

34 - Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro

35 - Hospital das Clínicas da UFMG

36 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

37 - Hospital das Clínicas Samuel Líbano - Pouso Alegre

38 - Hospital Felício Rocho

39 - Hospital Governador Israel Pinheiro – IPSEMG

40 - Hospital Julia Kubitschek – FHEMIG

41 - Hospital Marcio Cunha - Fundação São Francisco Xavier

42 - Hospital Municipal Odilon Behrens

43 - Hospital SEMPER SA

44 - Hospital Universitário - UFJF

45 - Hospital Universitário Alzira Velano

46 - Hospital Universitário Clemente Faria - HUCF

47 - Irmandade de Nossa Senhora das Mercês - Santa Casa de Caridade Maternidade Odete Valadares – FHEMIG

48 - Santa Casa de Misericórdia de Barbacena

49 - Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte

50 - Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

### **Mato Grosso do Sul**

51 - Associação Amparo a Maternidade e a Infância

52 - Fundação Centro de Estudos da Santa Casa Dr. William Maksoud

53 - Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian – UFMS

### **Mato Grosso**

54 - Faculdade de Medicina - Universidade de Cuiabá

55 - Hospital Universitário Julio Muller – UFMT

### **Pará**

56 - Fundação Santa Casa de Misericórdia do Para

### **Paraíba**

57 - Hospital Universitário Lauro Wanderley – UFPB

### **Pernambuco**

58 - Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco

59 - Hospital Agamenon Magalhães

60 - Hospital Barão de Lucena

61 - Hospital das Clínicas da UFPE

### **Piauí**

62 - Hospital Getulio Vargas – UFPI

10

63 - Maternidade Dona Evangelina Rosa - UFPI

### **Paraná**

64 - Hospital da Universidade Estadual de Maringá

65 - Hospital das Clínicas da UFPR

66 - Hospital e Maternidade Angelina Caron

67 - Hospital e Maternidade Santa Brígida

68 - Hospital Evangélico de Curitiba

69 - Hospital Nossa Senhora das Graças

70 - Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná

71 - Maternidade Nossa Senhora de Fátima

72 - Santa Casa de Misericórdia de Maringá

73 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná

### **Rio de Janeiro**

74 - Associação Pro Matre

75 - Faculdade de Medicina de Petrópolis - Fundação Otacílio Gualberto

76 - Hospital Central Aristarcho Pessoa - Corpo de Bombeiros

77 - Hospital Central da Aeronáutica

78 - Hospital Central da Polícia Militar

79 - Hospital Central do Exército

80 - Hospital da Lagoa

81 - Hospital da Piedade - Gama Filho

82 - Hospital de Clínicas de Teresópolis - Serra Dos Órgãos

83 - Hospital de Ipanema

84 - Hospital dos Servidores do Estado RJ

85 - Hospital Escola Álvaro Alvim

86 - Hospital Escola São José de Nova Iguaçu – UNIG

87 - Hospital Geral da Santa Casa de Misericórdia

88 - Hospital Geral de Bonsucesso

89 - Hospital Geral de Nova Iguaçu

90 - Hospital Maternidade Alexandre Fleming

91 - Hospital Maternidade Carmela Dutra

92 - Hospital Municipal Julio Sanderson de Queiroz - Hospital Geral do Andaraí Hospital

93 - Hospital Municipal Salgado Filho

94 - Hospital Naval Marcilio Dias

95 - Hospital Raphael de Paula Souza

96 - Hospital São João Batista de Volta Redonda

97 - Hospital Universitário Antonio Pedro - UFF

98 - Hospital Universitário Clementino Fraga Filho – UFRJ

99 - Hospital Universitário Gaffrée Guinle – UNIRIO

100 - Hospital Universitário Pedro Ernesto – UERJ

101 - Hospital Universitário Sul Fluminense - Fundação Educacional Severino Sombra

102 - Instituto Fernandes Figueira

103 - Instituto Municipal da Mulher Fernando Magalhães

### **Rio Grande do Norte**

104 - Maternidade Escola Januário Cicco - UFRN



## **Rio Grande do Sul**

- 105 - Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre
- 106 - Fundação Universidade Federal de Pelotas
- 107 - Hospital da Cidade de Passo Fundo
- 108 - Hospital das Clínicas de Porto Alegre
- 109 - Hospital Dr. Miguel Riet C. Junior - Fundação Universidade do Rio Grande – FURG
- 110 - Hospital FEMINA S/A
- 111 - Hospital Geral de Caxias Do Sul
- 112 - Hospital Materno Infantil Presidente Vargas
- 113 - Hospital Nossa Senhora da Conceição
- 114 - Hospital São Vicente de Paulo de Passo Fundo
- 115 - Hospital Universitário da PUC - Hospital São Lucas
- 116 - Hospital Universitário da UFSM - CCS
- 117 - Universidade Católica de Pelotas - Hospital Universitário São Francisco de Paula
- 118 - Universidade Luterana do Brasil – ULBRA

## **Santa Catarina**

- 119 - Maternidade Carmela Dutra - SES
- 120 - Maternidade Darcy Vargas

## **Sergipe**

- 121 - Hospital Universitário da UFSE

## **São Paulo**

- 122 - Casa de Saúde Santa Marcelina
- 123 - Centro de Ciências Médicas e Biológicas da PUC - Sorocaba
- 124 - Centro Médico de Campinas
- 125 - Complexo Hospitalar do Mandaqui
- 126 - Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP
- 127 - Faculdade de Medicina da USP
- 128 - Faculdade de Medicina de Catanduva
- 129 - Faculdade de Medicina de Jundiaí
- 130 - Faculdade de Medicina de Marília
- 131 - Faculdade de Medicina de Santo Amaro – UNISA
- 132 - Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto
- 133 - Faculdade de Medicina do ABC
- 134 - Fundação Albert Sabin
- 135 - Hospital Ana Costa
- 136 - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto – USP
- 137 - Hospital do Servidor Público Estadual - Francisco Morato Oliveira
- 138 - Hospital do Servidor Público Municipal
- 139 - Hospital e Maternidade Dr. Celso Pierro – PUC - CAMPINAS
- 140 - Hospital Geral de Taipas Kátia de Souza Rodrigues
- 141 - Hospital Geral de Vila Penteadó – Dr. José Pangella
- 142 - Hospital Guilherme Álvaro
- 143 - Hospital Ipiranga

- 144 - Hospital Jaraguá
  - 145 - Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros
  - 146 - Hospital Municipal e Maternidade Escola Dr. Mario de Moraes Altenfelder Silva
  - 147 - Hospital Perola Byington - Centro de Referência da Saúde da Mulher
  - 148 - Hospital Sanatorinhos de Carapicuíba
  - 149 - Hospital Santo Amaro Guarujá / Sociedade Santamarense de Beneficência do Guarujá
  - 150 - Hospital São Francisco de Assis - Bragança Paulista
  - 151 - Hospital Universitário Dr. Domingos Leonardo Ceravolo - UNOESTE
  - 152 - Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Santos
  - 153 - Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Paulo
  - 154 - Maternidade de Campinas
  - 155 - Santa Casa de Misericórdia de Araçatuba
  - 156 - Universidade de Mogi das Cruzes
  - 157 - Universidade de Taubaté - UNITAU
  - 158 - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP
  - 159 - Universidade Federal São Paulo - UNIFESP
- Outras**
- 160 - Outras (especifique no campo próprio do requerimento de inscrição)

## **ANEXO V**

### **CONTEÚDOS FUNDAMENTAIS**

#### **GRUPO I - BÁSICO DE GINECOLOGIA**

Embriologia dos órgãos genitais; Anatomia e histologia dos órgãos genitais; Diferenciação sexual; Esteróides sexuais (bioquímica e farmacocinética); Fisiologia sexual; Fisiologia da reprodução; Endocrinologia do ciclo menstrual; Genética.

#### **GRUPO II - INFECÇÃO GENTAL**

Flora vaginal normal; Corrimento genital - diagnóstico diferencial; Infecções vaginais: bacterianas, por gardnerella, por tricomonas e por candidíase; Infecção pelo papilomavírus: diagnóstico e tratamento; Herpes genital; Doença Sexualmente Transmissível: sífilis, gonorréia, donovanose; AIDS; Doença inflamatória pélvica; abscesso tubo-ovariano / pelvipertonite; Sepsis.

#### **GRUPO III – UROGINECOLOGIA**

Anatomia funcional do assoalho pélvico: função da musculatura pélvica e dos ligamentos; Neurofisiologia da micção; Métodos para investigação das disfunções do trato urinário inferior; Incontinência urinária de esforço genuína; Instabilidade do detrusor; Síndrome uretral; Cistite crônica intersticial; Tratamento clínico



da incontinência urinária; Tratamento cirúrgico da incontinência urinária; Infecções do trato urinário; Fístulas genito-urinárias: classificação e diagnóstico; Tratamento.

#### **GRUPO IV - ENDOCRINOLOGIA GINECOLÓGICA**

Puberdade - modificações físicas e hormonais normais; Anormalidades do desenvolvimento puberal (puberdade precoce); Métodos laboratoriais em endocrinologia- indicações e interpretação; Disfunção menstrual; Hemorragia uterina disfuncional; Tensão pré-menstrual; Amenorréias primária e secundária; Síndromes hiperandrogênicas: hirsutismo e acne; Síndromes hiperprolactinêmicas; Galactorréia; Anovulação crônica e síndrome dos ovários policísticos; Estados intersexuais. Genitália ambígua; Hormonio-terapia; Aplicada às alterações endócrinas.

#### **GRUPO V - CLIMATÉRIO**

Endocrinologia; Fisiopatologia; Propedêutica básica; Alterações urogenitais; Doença cardiovascular; Osteoporose; Sistema nervoso central; Reposição hormonal – vias de administração, esquemas e indicações. Precauções; Moduladores seletivos de receptores de estrogênio; Medidas complementares. Exercícios, dieta, etc; Hormônios e câncer.

#### **GRUPO VI - NEOPLASIA GENTAL**

Doenças da vulva: quadro clínico e investigação; Lesões benignas da vulva; distrofias; Neoplasias benignas da vulva e da vagina; Neoplasias malignas da vulva e vagina: diagnóstico e estadiamento; Neoplasias malignas da vulva e vagina: tratamento; Lesões precursoras do câncer do colo: diagnóstico; interpretação da citologia oncológica; Neoplasias do colo uterino: epidemiologia, diagnóstico e estadiamento; Neoplasias do colo uterino . tratamento cirúrgico; Neoplasias do endométrio: epidemiologia, diagnóstico e tratamento; Tumores sólidos e císticos benignos do ovário; Tumores epiteliais do ovário: de malignidade limítrofe e malignos; Tumores benignos e malignos de células germinativas; Neoplasias da tuba; Neoplasias genitais na infância; Quimioterapia para tumores ginecológicos; Radioterapia para tumores ginecológicos.

#### **GRUPO VII – MASTOLOGIA**

Embriologia – malformações; Punção aspirativa- biópsia com agulha (tru-cut) - biópsia incisional; Exames de imagem: mamografia e ultra-sonografia; Alterações funcionais benignas; Mastalgia; Derrame papilar; Processos infecciosos - abscesso subareolar recidivante; Tumores sólidos benignos: fibroadenoma, tumor filodes,

papilomas; Cistos de mama; Rastreamento para câncer de mama, lesões não palpáveis; Cirurgia para câncer de mama; Tratamento sistêmico para câncer de mama.

#### **GRUPO VIII - REPRODUÇÃO HUMANA**

Investigação básica do casal infértil; Fatores femininos: ovarianos; Fatores femininos: tubários, peritoniais e endometriose; Outros fatores: cervicais, malformações uterinas, imunológicos, infecções; Fatores masculinos. Tratamento da infertilidade de causas ovulatória: indução da ovulação; Tratamento dos fatores tuboperitoneais; Fertilização assistida; Perdas gestacionais precoces recorrentes - abortamento de repetição; Avaliação da eficiência dos métodos anticoncepcionais; Métodos anticoncepcionais não hormonais, comportamentais, de barreira, DIU; Anticoncepção cirúrgica - técnicas, indibarreira, DIU; Anticoncepção cirúrgica - técnicas, indicações e reversão- implicações legais; Anticoncepcional hormonal: oral combinada e com progestogenio isolado; Anticoncepcional hormonal injetável e implantes; Anticoncepcional hormonal: interações medicamentosas, efeitos colaterais e contra-indicações.

#### **GRUPO IX - GINECOLOGIA GERAL**

Sangramento anormal na pré puberdade e adolescência (causas orgânicas); Sangramento anormal na idade reprodutiva (causas orgânicas); Massas pélvicas: métodos para diagnóstico diferencial; Massas pélvicas: conduta na adolescente, na idade reprodutiva e na gestação; Cistos funcionais de ovário: tratamento; Disfunção sexual: fatores que afetam a resposta sexual, inibição do desejo sexual, disfunção orgásmica; Vaginismo; Abuso sexual: abordagem da paciente; seqüelas psicológicas; implicações legais; Dispareunia; Problemas psiquiátricos comuns - reconhecimento da depressão e da ansiedade; Dor pélvica aguda e crônica - causas genitais e extragenitais; Propedêutica clínica (rotina do exame ginecológico); Exames complementares: citologia (oncológica, hormonal) e colposcopia; Traumatismo genital; Abdomo agudo em ginecologia; Choque hemorrágico.

#### **GRUPO X - CIRURGIA GINECOLÓGICA**

Avaliação clínica e laboratorial pré-operatória; Profilaxia do tromboembolismo; Antibioticoprofilaxia em cirurgia ginecológica; Pós-operatório - fluidos e eletrólitos; Infecções no pós-operatório; Complicações no pós-operatório: flego; obstrução intestinal; fistulas. Fasciite necrotizante; Definição e classificação dos prolapsos genitais; avaliação das pacientes; Tratamento dos prolapsos; Histerectomias: indicações e seleção vaginal x abdominal; Histerectomias: técnica cirúrgica e



complicações intra-operatórias; Miomectomias; Ooforectomias, salpingectomias; Fístulas genito-urinárias: classificação e diagnóstico; Fístulas genito-urinárias: tratamento. Colpectomia; Conização e amputação cervical; Cirurgia laparoscópica: indicações. Técnicas. Complicações. Histeroscopia diagnóstica e cirúrgica: indicações, técnica e complicações.

#### **GRUPO XI – BÁSICO DE OBSTETRÍCIA**

Fecundação, migração, nidação e placentação; Fisiologia feto-placentária; Placenta endócrina; Fisiologia do sistema amniótico.

#### **GRUPO XII - OBSTETRÍCIA NORMAL (GESTAÇÃO)**

Modificações gravídicas locais; Modificações gravídicas gerais; Evolução cronológica do conceito; Duração da prenhez; Relações útero-fetais; Nomenclatura obstétrica; Assistência pré-natal; Curva de ganho de peso materno; Curva de altura uterina; Classificação peso/idade gestacional – RN; Vitaminas; Exercícios; Drogas na gravidez; Hormonioterapia.; Imunização; Preparação para a maternidade; Avaliação da maturidade fetal; Gestação múltipla; Avaliação da viabilidade fetal.

#### **GRUPO XIII - OBSTETRÍCIA NORMAL (PARTO)**

Bacia obstétrica; Feto como fator de parto; Contração uterina; Determinismo do parto; Os períodos do parto; Mecanismo de parto; Fenômenos plásticos (bossa serosanguínea e moldagem); Assistência ao parto; Partograma; Avaliação da viabilidade fetal intraparto; Indução ao parto.

#### **GRUPO XIV - OBSTETRÍCIA NORMAL (PUERPÉRIO)**

Puerpério; Lactação; Alojamento conjunto; Planejamento familiar no pós-parto.

#### **GRUPO XV - TOCURGIA E OUTROS PROCEDIMENTOS**

Curetagem; Circlagem; Vácuo-aspiração; Fórcipe; Cesariana; Assistência ao parto pélvico; Histerectomia; Anestesia e analgesia obstétrica; Profilaxia antibiótica pós tocurgia; Patologia do 3º e 4º período do parto; Patologia da placenta e do funículo.

#### **GRUPO XVI - PATOLOGIA OBSTÉTRICA**

Abortamento; Prenhez ectópica; Neoplasia trofoblástica gestacional; Inserção baixa de placenta; Descolamento prematuro da placenta; Hiperemese gravídica; Doença hemolítica perinatal; Doença hipertensiva específica da gravidez; Insuficiência istmo-cervical; Amniorrexe prematura; Aspectos obstétricos da prematuridade; Gravidez prolongada; Cres-

cimento intra-uterino retardado; Oligoâmnio e polidrâmnio; Distocias (óssea, funcional, fetal, anexial e das partes moles); Rotura uterina; Tocotraumatismo (materno e fetal); Infecção intraparto; Infecção puerperal; Mastite; Sofrimento fetal (na gestação e no parto); Mortalidade materna; Mortalidade perinatal e neonatal; Psicose puerperal.

#### **GRUPO XVII - INTERCORRÊNCIAS CLÍNICO-CIRÚRGICAS NO CICLO GRAVÍDICO-PUERPÉRAL**

Hipertensão arterial; Endocrinopatias e obesidade; Diabetes; Tromboembolismo, patologia venosa e coagulopatia; Cardiopatias; Alergopatias; Pneumopatias; Nefropatias; Neuropatias; Hepatopatias e coleciestopatias; Distúrbios gastro-intestinais; Pancreatites; Hematopatias; Dermatopatias; Oftalmopatias; Otorrinolaringopatias; Doenças difusas do tecido conjuntivo; Parasitoses; Vírose; Infecção urinária; Doenças sexualmente transmissíveis / AIDS; Neoplasias ginecológicas benignas; Neoplasias ginecológicas malignas; Neoplasias malignas não ginecológicas; Abdomen agudo; Traumas; Síndrome HELLP.

#### **GRUPO XVIII - PROPEDEÚTICA SUBSIDIÁRIA EM OBSTETRÍCIA**

Ultra-sonografia; Cardiotocografia (anteparto e intraparto); Dopplervelocimetria; Amniocentese; Líquido amniótico; Perfil biofísico fetal.

#### **GRUPO XIX – MEDICINA FETAL**

Cordocentece; Diagnóstico pré-natal das malformações fetais; Punção de vilosidades coriônicas; Aconselhamento genético; TORCH; Ultra-sonografia.

#### **GRUPO XX - ÉTICA**

O Código de Ética Médica; Conceito de Ética e de Moral. Legislação pertinente à atividade médica, especialmente ao toco-ginecologista; Resoluções do Conselho Federal de Medicina referentes ao exercício da toco-ginecologia e suas sub-especialidades; Bioética em toco-ginecologia; Aspectos éticos e legais da Reprodução assistida; Ética e sexualidade; Publicação de trabalhos científicos.

### **ANEXO VI**

#### **BIBLIOGRAFIA**

**Clinical Gynecologic Endocrinology & Infertility** Speroff – 6ª edição – 1999.

**Complicaciones Medicas Durante El Embarazo** Burrow – 5ª edição – 2001.

## **Endocrinologia de la Reproduccion**

Yen – 4ª edição – 2001.

## **Ética em Ginecologia e Obstetrícia**

CREMESP – 2ª edição – 2002.

[www.febrasgo.org.br/manuais.htm](http://www.febrasgo.org.br/manuais.htm)

## **Humanização do Parto**

Ministério da Saúde – 2002.

[www.febrasgo.org.br/manuais.htm](http://www.febrasgo.org.br/manuais.htm)

## **Manual de Anticoncepção**

FEBRASGO – 1997.

[www.febrasgo.org.br/manuais.htm](http://www.febrasgo.org.br/manuais.htm)

## **Manual de Assistência ao Parto e Tocurgia**

FEBRASGO – 2002.

[www.febrasgo.org.br/manuais.htm](http://www.febrasgo.org.br/manuais.htm)

## **Manual de Assistência Pré-natal**

FEBRASGO – 2000.

[www.febrasgo.org.br/manuais.htm](http://www.febrasgo.org.br/manuais.htm)

## **Manual de Ginecologia Endócrina**

FEBRASGO – 2003.

[www.febrasgo.org.br/manuais.htm](http://www.febrasgo.org.br/manuais.htm)

## **Manual de Uroginecologia e Cirurgia Vaginal**

FEBRASGO – 2001.

[www.febrasgo.org.br/manuais.htm](http://www.febrasgo.org.br/manuais.htm)

## **Medicina Fetal**

Zugaib e Cols. – 1998.

## **Novak's Gynecology**

Berek – 13ª edição – 2002.

## **Obstetrícia**

Jorge Rezende – 9ª edição – 2003.

## **Obstetrícia Básica**

Neme – 2ª edição – 2000.

## **Pediatric & Adolescent Gynecology**

Sanfilippo – 2001.

## **Projeto Diretrizes**

AMB – CFM - FEBRASGO

[www.febrasgo.org.br/diretrizes.htm](http://www.febrasgo.org.br/diretrizes.htm)

## **Recomendações para Profilaxia da Transmissão**

**Materno-infantil do HIV e Terapia Anti-Retroviral em Gestantes - 2001**

[www.febrasgo.org.br/manuais.htm](http://www.febrasgo.org.br/manuais.htm)

## **TeLinde's Operative Gynecology**

Rock – 9ª edição – 2003.

**Treatment of the Postmenopausal Woman: Basic & Clinical**

Lobo – 2ª edição – 1999.

## **Ultra-Sonografia em Obstetrícia e Ginecologia**

Fleischer, Manning, Jeanty e Romero – 5ª edição – 2000.

## **Obstetrics**

Willians – 21ª edição – 2001.

## **ANEXO VII**

### **CIDADES DE REALIZAÇÕES DAS PROVAS**

1. **AC** - Rio Branco
2. **AL** - Maceió
3. **AM** - Manaus
4. **AP** - Macapá
5. **BA** - Bahia
6. **CE** - Fortaleza
7. **DF** - Brasília
8. **ES** - Vitória
9. **GO** - Goiânia
10. **MA** - São Luis
11. **MG** - Belo Horizonte
12. **MS** - Campo Grande
13. **MT** - Cuiabá
14. **PA** - Belém
15. **PB** - João Pessoa
16. **PE** - Recife
17. **PI** - Teresina
18. **PR** - Curitiba
19. **RJ** - Rio de Janeiro
20. **RN** - Natal
21. **RO** - Porto Velho
22. **RR** - Boa Vista
23. **RS** - Porto Alegre
24. **SC** - Florianópolis
25. **SE** - Aracaju
26. **SP** - Campinas
27. **SP** - Ribeirão Preto
28. **SP** - São Paulo
29. **TO** - Palmas





